



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 25390

Requerimento nº 148-2023 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente, providências urgentes, informando a esta Casa sobre a possibilidade de inclusão no programa de revitalização de praças públicas, a área localizada na região Leste, Bairro Parque Residencial Novo Horizonte, situada na Rua Adoniram Barbosa, confluência com a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes. Mesmo com todo apelo da comunidade local, lideranças do bairro e da associação de moradores, o espaço citado continua abandonado, com mato alto, lixo e entulho acumulado, calçadas e demais estruturas danificadas, causando indignação a falta de manutenção e o descaso do poder público neste importante bairro da nossa cidade, onde inclusive, cobra-se altos valores de IPTU. O local apresentado tem grande potencial para se tornar uma área de lazer, mas para que isso possa ocorrer é necessário realizar de imediato melhorias no sistema de iluminação pública, com a instalação de lâmpadas de LED, adequação do local com instalação de academia ao ar livre e estrutura de passeio e acomodação para uso da população, indo ao encontro dos diversos apelos e da necessidade da comunidade local, uma vez que o bairro não dispõe de espaço para esse fim.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente, providências urgentes, informando a esta Casa sobre a possibilidade de inclusão no programa de revitalização de praças públicas, a área localizada na região Leste, Bairro Parque Residencial Novo Horizonte, situada na Rua Adoniram Barbosa, confluência com a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes. Mesmo com todo apelo da comunidade local, lideranças do bairro e da associação de moradores, o espaço citado continua abandonado, com mato alto, lixo e entulho acumulado, calçadas e demais estruturas danificadas, causando indignação a falta de manutenção e o descaso do poder público neste importante bairro da nossa cidade, onde inclusive, cobra-se altos valores de IPTU. O local apresentado tem grande potencial para se tornar uma área de lazer, mas para que isso possa ocorrer é necessário realizar de imediato melhorias no sistema de iluminação pública, com a instalação de lâmpadas de LED, adequação do local com instalação de academia ao ar livre e estrutura de passeio e acomodação para uso da população, indo ao encontro dos diversos apelos e da necessidade da comunidade local, uma vez que o bairro não dispõe de espaço para esse fim.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Associação de Moradores Novo Horizonte e USF - Novo Horizonte.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Danilo da Saúde
Vereador - PSB

APROVADO

Marília, 23 / 02 / 2023

Eduardo Nascimento
Presidente